



CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

(Praça dos Três Poderes)

0000-8

1.9.1 nº 1.000

Fago saber que a Câmara Municipal de Jacarei decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica autorizada abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$.-254.000,00 (Trentas e cinquenta e quatro mil cruzeiros), destinados a suplementação das seguintes dotações de orçamento vigentes:-

SEM OUTRA SOCIAL

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INÍCIO - 01.00 - Pessoal Civil

01.01 - Proventos

Transferência de Assistência e Previdência Social

100.000,00

HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

02.00 - Despesa Variável e/ o Pessoal Civil

III - Diversos

75.000,00

HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

DIVISÃO DE ÁGUA

03.00 - Despesa variável e/ o Pessoal Civil

III - Diversos

85.000,00

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.00 - Despesa variável e/ o Pessoal Civil

III - Diversos

89.000,00

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com o Crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta das avaliações previstas das seguintes / dotações:-

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS

EDIFÍCIO PRINCIPAL

Construção de Grupos Escolares

Construção de 6 Unidades

100.000,00



CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

(Praça dos Três Poderes)

00007

L E I Nº 1.009 - Fla. II

PROBLEMA E CONSUMO DE ÁGUA ÁGUA E ESMÓTO

Estimativa do Pólo de Água

Estimativa de 60.000 mts.

100.000,00

EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

CONSUMOS

Diversos Equipamentos

Aquisição Antifluido

104.000,00

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 20 de Novembro de 1.972

[Signature]
ALEX ABBAD

Prefeito Municipal